



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900  
Telefone: - www.turismo.gov.br

**PORTARIA SAD Nº 40, DE 28 DE ABRIL DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 98, de 6 de março de 2024, publicada no DOU de 8 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 58, de 08 de agosto de 2022, e nº 81, de 25 de novembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.003161/2026-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços técnicos especializados em tratamento documental e digitalização dos acervos que compõem o patrimônio arquivístico do Ministério do Turismo (MTur).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo 1º:

Integrante Técnico: Aline Vieira do Nascimento - Matrícula 1473993;

Integrante Técnico: Douglas Leite da Silva - Matrícula 1920729;

Integrante Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten - Matrícula 1989630.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PAULO ITAICY MARQUES RODRIGUES**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Itaicy Marques Rodrigues**, **Subsecretário(a) - Substituto(a)**, em 28/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2823876** e o código CRC **3B04C8BA**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.003161/2026-46

SEI nº 2823876